

VIOLÊNCIA ESTRUTURAL

Enfrentamentos para o Serviço Social?

Michelle CAVALLI¹

RESUMO: O presente artigo discute sobre as reflexões referentes à violência estrutural, emergida e desenvolvida no modo de produção capitalista, tornando-se, então a maior e precedente de todas as demais violências, sem, no entanto, desconsiderar os fatores individuais que interferem no desenvolvimento destas violências. Discute o papel do Estado na manutenção e intensificação da violência estrutural e a relação desta com as políticas sociais, a questão social e suas expressões. Busca compreender o trabalho interventivo do serviço social frente esta problemática e suas possibilidades de enfrentamento. Por fim, aponta e reflete sobre o desafio da erradicação da violência estrutural, essencialmente revolucionária, uma vez que depende da supressão do capitalismo, fonte se sua origem.

Palavras-chave: Violência. Violência Estrutural. Serviço Social. Capitalismo.

1. A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E O MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

Este primeiro momento do estudo busca discutir a violência estrutural, tão presente no cotidiano da população, mas que por muitas vezes passa despercebido e sequer é considerada uma violência realmente. Veremos que esta forma de violência é fruto do modo de produção capitalista e das relações sociais que se sustentam nele. Da mesma maneira que estas relações de produção se naturalizaram no capitalismo e encobrem a exploração existente, também a violência estrutural, fruto desta exploração, não é tida como problema da sociedade atual.

Para contextualizar e amadurecer a reflexão, torna-se necessário situar algumas considerações, não somente sobre o capitalismo e a violência estrutural, mas também sobre as outras formas de violência, tendo destaque a violência do Estado, e a relação entre violência e questão social.

¹ Mestranda em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Email: michelle_cavalli@hotmail.com

1.1 Considerações sobre a Violência

A discussão sobre violência tornou-se comum nos dias atuais. Durante todo o dia somos “bombardeados” por informações que ouvimos no rádio, vemos na televisão ou debatemos com os vizinhos, sobre algum ato violento que aconteceu no bairro, município, estado, país e no mundo.

A situação parece cada vez mais grave, e o mundo está longe de ser um lugar tranqüilo e seguro para se viver. Esta é uma das maiores preocupações da população atualmente. Mas o que está acontecendo? Porque presenciamos tanta violência? Quais são os fatores que causam a violência? Será que esta é reflexo da natureza de um “Homem violento” ou há outros fatores exteriores à personalidade humana que podem levar a atos violentos? Estes e outros questionamentos tentarão ser respondidos no decorrer dos nossos estudos.

Primeiramente torna-se necessário estabelecer alguns parâmetros sobre o conceito e características da violência.

De acordo com Pinheiro e Almeida (2003), epistemologicamente falando, a palavra “‘violência’ provém do latim *violentia*, que significa ‘veemência’, ‘impetuosidade’, e deriva da raiz latina *vis*, ‘força’”. Contudo, embora a força seja o cerne da violência, não é somente o uso da força que define um ato violento. Os mesmos autores (2003, p. 16) ao buscarem a definição da Organização Mundial da Saúde sobre violência, a definem como

[...] o uso intencional da força física ou do poder, real ou potencial, contra si próprio, contra outras pessoas ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

Este uso do *poder* ou da *força*, que possui uma *intencionalidade* – implícita ou explícita - e causa *danos* ao(s) violentado(s), não é necessariamente físico, mas pode ser também psicológico, a privação de algo ou a negligência. Neste sentido, a agressão física ou verbal, abuso sexual, abandono ou a violação dos direitos humanos, dentre outros, são considerados atos de violência. Os autores ainda afirmam que há três tipos de violência, as quais podem classificar em violência

auto-afligida - contra si mesmo; a *interpessoal* - feita por uma pessoa um grupo; e a *coletiva* – feita por terroristas, Estado, organizações (PINHEIRO; ALMEIDA, 2003).

Por se tratar de uma discussão complexa e conflitante, vários estudiosos, em diversos tempos, tentaram explicar o fenômeno da violência. Entretanto, devemos destacar que não há uma teoria, ou definição única para a violência, considerando sua complexidade e características peculiares nos diferentes tempos e espaços.

Soares e Carneiro (1996, p. 20) resgatam a idéia de Maquiavel e de Hobbes sobre a natureza do homem, o uso da força e do poder, e a violência. Segundo os autores,

[...], Maquiavel trata friamente o tema da violência, desnudando as hipocrisias vigentes e trazendo à luz o fato de que a força é o recurso elementar e inevitável do poder, quaisquer que sejam seus méritos ou seus defeitos, julgados pelos diversos pontos de vista envolvidos, pelas diferentes paixões mobilizadas, pelos distintos interesses em jogo.

E ainda discutem as considerações de Hobbes que

[...]. Em certo sentido, é ainda mais radical que Maquiavel, pois considera que, dadas as disposições naturais do ser humano e as características dos cenários em que os indivíduos se encontram para o ensaio da vida coletiva, não há como esperar paz ou qualquer modalidade minimamente equilibrada de vida comum, isto é, minimamente dotada de estabilidade e segurança. (SOARES; CARNEIRO, 1996, p. 20).

O fatalismo de Hobbes tem como eixo central a tese de que o homem é mal por natureza. É parte fundante do homem e está em sua personalidade cometer atos maldosos, buscar os próprios interesses e bem-estar. Desta forma, a violência faz parte da natureza do Homem e, portanto não é possível almejar uma sociedade sem violência. Esta acepção de Hobbes do século XVII ainda é freqüente nos dias atuais, e utilizada como alicerce para culpabilizar o sujeito pela violência cometida, como um fator individual e resultante da personalidade humana.

Avançando além de uma discussão subjetiva da personalidade humana, Soares e Carneiro (1996) resgatam conceitos da Marx e Engels, que no contraponto de Hobbes, destacam a condição sócio-histórica da violência, considera os fatores sociais, econômicos e políticos, no tocante da luta de classes do capitalismo, como determinantes da violência, de forma estrutural.

A violência

[...], no pensamento marxista confunde-se com a natureza mesma da dinâmica social: a luta de classes. Conseqüentemente, só seria possível detê-la ou submetê-la a um controle efetivamente justo quando fossem extintas as classes e os conflitos que desencadeiam. (SOARES, CARNEIRO, 1996, p. 22).

Nos estudos de Marx sobre o capitalismo, a violência, embora não seja o eixo central de suas reflexões, aparece nas relações de classe, através da exploração no processo produtivo que se manifesta de múltiplas formas na sociedade contemporânea, resultando no desemprego, fome, miséria, dentre outras manifestações. Esta definição sustentada pelo marxismo será o centro da nossa discussão sobre violência estrutural que explanaremos mais adiante.

De acordo com a discussão de Wieviorka (1997), nota-se que a complicada tarefa de esmiuçar as características sobre a violência se depara com um novo paradigma que separa esta discussão em duas vertentes. A primeira, que considera o sujeito como fora das regras, normas e sistema, ou seja, o desregrado e desajustado da harmonia da sociedade; e em segundo, a tese de que os atos de violência revelam uma desestruturação social.

O fato é que torna-se inviável dividir em grupos ou teses os fatores que levam à violência uma vez que não são somente os fatores individuais que determinam a existência da violência, como se o mundo fosse um todo harmonioso que é freqüentemente ameaçado pela conduta má do Homem mal e perverso. Também não são somente os fatores externos, reflexo da sociedade desigual, cuja exploração gera uma violência estrutural, que são os únicos determinantes da existência da violência. “[...]. Esse caráter singular da violência contemporânea nos obriga a refletir ainda a mais, indo de um extremo, sócio-histórico, a outro, centrado na pessoa”. (WIEVIORKA, 1997, p. 28).

A autora Lolis (2004, p. 11), neste sentido afirma que

Quanto às origens da violência, verifica-se que ela surge nesse contexto identificada a diferentes causas, que vão desde a desigualdade social e as suas diferentes manifestações até o “sangue ruim”, ou seja, a violência apresenta um conjunto de causas vinculadas a fatores econômicos, políticos, sociais, históricos, culturais, ético-morais, psicológicos, biológicos, jurídicos e à mídia. Conjunto de causas aparece entrelaçado como uma rede, são transversais aos discursos e apresentam uma historicidade. Entretanto, os determinantes macroestruturais são predominantes. O Estado é apresentado como o principal agente da violência que se origina na desigualdade social.

É necessário considerar ambos os fatores, no entanto, devemos destacar que o indivíduo que comete violência é antes de tudo violentado por um sistema produtivo tirano e desigual, por um Estado que defende os interesses da minoria elitista e detentora da propriedade privada dos meios de produção. Desta forma, os fatores individuais determinantes da violência existem e não podem ser negados, mas até mesmo estes, em muitos casos são gerados dentro do ciclo da violência estrutural.

1.2 A Violência Estrutural e o Capitalismo

Para que seja possível prosseguir na discussão é necessário, antes de qualquer coisa, estabelecer algumas considerações sobre violência estrutural. Embora esta violência esteja presente no cotidiano da população e torna-se geradora de muitas outras violências, ainda não é muito conhecida e discutida.

Dentre os autores que discutem violência estrutural, consideremos os estudos de Peres (2002). A autora aponta que a violência possui múltiplos níveis de determinações: macroestrutural, conjuntural, cultural e individual.

A estrutura política e os sistemas econômico e social aumentam a vulnerabilidade dos países à violência. Desigualdade e exclusão sociais, desemprego, regime político e eficácia das instituições governamentais e de segurança pública são alguns dos fatores que, do ponto de vista macroestrutural, favorecem o desenvolvimento da violência. O modo como esses determinantes são atualizados e expressos no cotidiano exemplificam os fatores conjunturais: aumento da criminalidade urbana, da delinqüência juvenil, do crime organizado e da prostituição infantil, entre outros. São favorecidos por contextos marcados pela desigualdade social e impunidade e, por sua vez, favorecem a escala da violência em contextos específicos. Recentemente vem sendo dada importância aos fatores culturais e individuais que atuam como determinantes do comportamento violento, tais como atitudes, comportamentos e normas, padrões de relação familiar e de gênero, uso de drogas e álcool, entre outros. (PERES, 2002, p. 54).

A autora aborda os níveis de violência desde sua condição macro, até a realidade dos indivíduos, estabelecendo uma interessante relação entre ambos. Reforçando a nossa discussão anterior, Peres não fragmenta os fatores geradores

da violência, mas ao contrário, estabelece uma relação interna e externa ao indivíduo, sem descartar o complexo contexto existente.

Uma discussão mais específica ao tema da violência estrutural está presente nos estudos de Silva. De acordo com o autor, esta forma de violência consiste na imposição de regras, valores e normas, de forma que estas pareçam naturais e necessárias ao desenvolvimento da sociedade capitalista e ao progresso. Esta violência envolve tanto a caráter econômico – da estrutura, quando o ideológico – superestrutura, uma vez que a ação violenta se dá no plano material, mas que se utiliza da ideologia para legitimá-la socialmente e torná-la imperceptível.(SILVA, 2009)

Como já afirmado anteriormente, notamos nos estudos de Marx que a base da sociedade capitalista está na divisão da sociedade em classes antagônicas e inconciliáveis. A classe subalterna detém apenas a sua força de trabalho, enquanto que a classe burguesa é detentora da propriedade privada dos meios de produção. Marx (1983, p.189) afirma que “[...]o tempo durante o qual o trabalhador trabalha é o tempo durante o qual o capitalista consome a força de trabalho que comprou”. O trabalhador, ao vender sua força de trabalho para a sobrevivência, se submete a um processo de exploração, já que não é pago por todo o tempo de trabalho utilizado na produção, isto que dizer que

[...]. O segundo período do processo de trabalho, em que o trabalhador labuta além dos limites do trabalho necessário, embora lhe custe trabalho, dispêndio de força de trabalho, não cria para ele nenhum valor. Ela gera a mais-valia, que sorri ao capitalista com todo o encanto de uma criação do nada (MARX, 1983, p. 176).

Este é o eixo da violência estrutural, pois é a partir desta relação de exploração estabelecida, que se fixarão as demais formas de relação entre as classes. Esta exploração se sustenta e se legitima através da ideologia, uma vez que as leis se operacionalizam independente da vontade e consciência dos homens, como forma de legitimar as relações de produção. (NETTO; BRAZ, 2006). Assim, as normas, regras e valores capitalistas sustentam toda a forma de produção e exploração do capital, para que estas sejam camufladas e não sejam consideradas ações violentas.

[...]. A principal característica dessa forma de violência é a sua sutileza e discrição, uma vez que seu circuito reprodutivo supõe um aliado central: o

processo permanente de naturalização de gestos e de procedimentos, quase sempre considerados necessários, adequados e normais [...], sustentada na naturalização da pobreza e da desigualdade social. (SILVA, 2009, p. 10).

Adiante, veremos como esta violência estrutural mantém relação com a questão social e suas expressões, também produto da sociedade capitalista.

1.3 A Violência Estrutural e a Questão Social

A relação estabelecida entre a violência estrutural e a questão social está no fato de que esta violência sofrida no bojo do processo produtivo tem profunda repercussão na vida cotidiana da classe trabalhadora, e traz conseqüências drásticas, que desembocam numa discussão chamada por diversos autores de questão social e suas expressões.

O termo questão social surge de forma explícita na década de 1830. Um momento em que a classe operária existente toma consciência de sua condição de submissão e classe explorada, vítimas da revolução industrial, e tornam-se agentes de contestação das condições as quais se encontravam. (WANDERLEY, 2000).

Definir a questão social, nas palavras de Netto (2001, p. 45-46), é compreender que ela

[...] está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração. A exploração, todavia, apenas remete à determinação molecular da ‘questão social’, na sua integralidade, longe de qualquer unicasalidade, ela implica a intercorrência mediada de componentes históricos, políticos, culturais etc.

Pastorini (2007), complementa a discussão ao afirmar que a gênese da questão social está na forma de organização dos homens no processo produtivo. Desta forma, a questão social, é criação própria do homem em sua relação com o homem e com a natureza.

O eixo da questão social está no fato de que quanto mais cresce a economia nacional e a capacidade de acumulação, mais cresce também a relação de exploração, e desta forma a desigualdade social, econômica, cultural, política

entre as classes sociais. Como nunca se tenha visto antes na história da sociedade, a pobreza crescente não se dá pela escassez de recursos, mas pela abundância, pela má distribuição de renda.

As manifestações da questão social ocorrem no cotidiano da população através de expressões como a fome, miséria, desemprego, desigualdades sociais, abandono e exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho infantil dentre outras, que não surgem naturalmente, mas “são decorrências das contradições inerentes do sistema capitalista, cujos traços peculiares vão depender das características históricas da formação econômica e política de cada país e/ou região”. (PASTORINI, p. 97). Como características peculiares da América Latina, Wanderley (2000), destaca a questão indígena, negra, rural, operária, da mulher, dentre outras peculiaridades. De forma especial no Brasil, é necessário considerar os diferentes tempos e espaços em que ela ocorre desde a colonização até as tendências de globalização e neoliberalismo. Uma questão social que tem forte marcos na história da desigualdade e da injustiça social brasileira, que se iniciou no surgimento desta e se intensifica nos dias atuais.

Enfim, entendemos que o surgimento e agravamento da questão social estão relacionados com o desenvolvimento da ordem capitalista, na contradição capital X trabalho, e, portanto, na exploração de uma classe sobre a outra. Sendo assim, a existência da questão social revela a situação estrutural de violência, exploração, e desigualdade em que o mundo se encontra.

As manifestações ou expressões da questão social, na forma da discriminação contra índios e negros, na questão de gênero, na fome, na miséria, na falta de emprego, são conseqüências de uma violência estrutural. Por isso, o sujeito, antes de cometer uma violência, já é anteriormente violentado, quando não tem acesso a educação, saúde, trabalho e outros direitos fundamentais à sobrevivência.

A miséria, o desemprego, a falta de rendimentos, a falta de informação, o não acesso à educação, aparecem com mais freqüência como causas da violência. As inseguranças diárias pelas quais passam os moradores impedem a projeção de expectativas de vida, mesmo em curto prazo, podendo ser fonte de violência. As novas formas de “trabalho”, como as atividades ilícitas, são apresentadas também como motivadoras de outras violências [...]. (LOLIS, 2004, p. 11).

É possível afirmar, então, que a violência estrutural é a maior de todas as violências uma vez que precede as demais. Não estamos afirmando que esta é a

causadora das demais violências, como por exemplo da violência doméstica, urbana, da auto-afligida ou de gangues, pois fazer isto seria desconsiderar fatores individuais, de princípios genéticos ou distúrbios psicológicos. A intenção obviamente não é esta, mas sim apontar a violência estrutural como intensificadora das demais formas de violência, reafirmando mais uma vez que nestas violências, o violentador é antes de tudo, vítima da uma violência maior, mas profunda, estrutural.

Como exemplo da afirmação anterior, podemos citar Pinheiro e Almeida (2003, p. 29), que ao discutirem sobre violência urbana, afirmam que “[...] a violência interpessoal está profundamente arraigada na enorme desigualdade que existe entre as classes dominantes e quase todo o resto da população”. E ainda afirmam que os jovens, muitas vezes agentes da violência urbana, encontram-se em condições péssimas de moradia, alimentação, educação e higiene - expressões da questão social. Estes não são fatores causadores da violência urbana, mas que tornam as pessoas vulneráveis à violência.

Destarte, a violência estrutural, existente no cerne da sociedade capitalista, não somente mantém relação com a questão social e suas expressões, como é responsável pela sua existência.

O agravamento da questão social e o adensamento da violência estrutural são legitimados na sociedade e muitas vezes se tornam naturalizados e camuflados, para que sejam aceitos pela população. O Estado tem papel fundamental neste processo de legitimação da violência estrutural e de um pseudo-enfrentamento da questão social, uma vez que está a serviço do capital.

1.4 A Violência e o Estado, e a Violência do Estado

Ao falarmos de violência nos remetemos ao Estado uma vez que este tem o papel de criar respostas de enfrentamento às situações de violência, visando à melhoria da qualidade de vida da população. Pelo menos é assim na teoria. Mas o que temos, na realidade, é um Estado que está cada vez mais a favor do capital, criando políticas sociais que perpetuam a questão social e a violência estrutural, através de programas e serviços fragmentados, e mantenedores da ordem vigente.

Lênin (2007), ao discutir as produções de Marx e Engels, destaca que a origem do Estado está relacionada à necessidade de dominar os antagonismos entre as classes e desta forma está a serviço da classe mais poderosa economicamente. Através do Estado, esta classe, além de ser economicamente dominante passa a ser politicamente dominante, com maior possibilidade de oprimir e explorar a classe dominada.

Por isso, falar de violência é falar de Estado, pelo fato de que este tem o monopólio dos instrumentos de violência legítima, como forma de manter ou restaurar a ordem e paz da sociedade. Como exemplo de instrumentos do Estado temos a polícia, o exército e os presídios.

Burke (2002, p. 33) destaca que na Europa moderna “[...] a idéia de que o soberano, o Governo ou o Estado deveriam ter o monopólio da violência dentro de seu território tornou-se cada vez mais aceita”.

O Estado:

Só pode ser definido sociologicamente pelo meio específico que lhe é próprio, assim como a todo grupo político, a saber, a violência física. (...) Em nossos dias, a relação entre o Estado e a violência é particularmente íntima. (...) É preciso conceber o Estado contemporâneo como uma comunidade humana que, nos limites de um território determinado (...) reivindica com sucesso para o seu próprio benefício o *monopólio da violência física legítima*. O que é com efeito próprio de nossa época é que ela só concebe a todos os outros grupos, ou indivíduos, o direito de apelar para a violência a medida que o Estado o tolera: este passa a ser, então a única fonte do ‘direito’ à violência. (WIEVIORKA, 1997, p.18).

Segundo Soares e Carneiro (1996), ao citar Marx e Engels, afirma que estes em suas escrituras destacam o Estado como uma agência que tem como razão de ser o monopólio da violência e serve de instrumento a serviço dos capitalistas.

O fato é que o Estado deveria ser garantidor e defensor de direitos, e regulador da vida em sociedade. Mas o que acontece é que este está a serviço do capital e defende seus interesses. Seus serviços, políticas e demais ações não visam como fim último o bem-estar da sociedade, mas reproduzir as relações de dominação capitalista. A própria violência do Estado está a serviço do capital, e desta forma contribuem para o desenvolvimento da violência estrutural. Pinheiro e Almeida (2003) afirmam que ainda hoje não há um Estado de direito para a população que facilite o acesso aos direitos garantidos na lei. Esta situação é

reforçada pela ausência de serviços públicos e falta de enfrentamento às expressões da questão social.

Está explícito que a violência legítima do Estado é cada vez mais usada para defender os interesses das classes dominantes. Esta postura estatal tem impacto sobre as variadas formas de violência, principalmente na reprodução da violência estrutural.

Neste sentido, de modo geral, o Estado é colocado como o principal responsável pelo problema da violência; exige-se dele maior eficácia, lisura e intervenção em relação às funções administrativas, políticas e jurídicas definidas em lei. (LOLIS, 2004, p. 11).

Enfim, neste primeiro momento tornou-se possível refletir brevemente sobre a gênese e desenvolvimento da violência estrutural na sociedade capitalista, suas determinações quanto ao surgimento da questão social e suas expressões, sua influencia no fortalecimento das demais violências existentes, e sua legitimação através do Estado burguês. Num segundo momento analisaremos as possibilidades de intervenção do assistente social frente a esta violência.

2. O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL. REPRODUÇÃO OU ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA ESTRUTURAL?

Diante da problemática da violência estrutural, este segundo momento visa situar o trabalho do assistente social neste contexto, levantando as possibilidades de reprodução ou de enfrentamento à esta violência .

É certo que as políticas sociais, campo de trabalho do assistente social, têm como seus usuários, sujeitos marcados pelas expressões da questão social e principais vítimas da violência estrutural. Desta forma, a intervenção profissional atinge diretamente a vida destes sujeitos, ou como forma de reprodução das relações capitalistas ou como forma de enfrentamento à violência.

2.1 O Assistente Social, as Políticas Sociais e a Questão Social

O Serviço Social, enquanto profissão institucionalizada tem sua história marcada junto à criação das políticas sociais (BEHRING, BOSCHETTI, 2006). O profissional é demandado para atender às necessidades dos trabalhadores, quanto à fome, moradia, educação, mas não em caráter emancipatório, e sim de reprodução das relações capitalistas. Desta forma, a profissão trabalha junto às classes subalternas, mas a serviço do capital. Quanto às políticas sociais, o autor Wanderley (2000, p. 108) afirma que “[...] são estratégias do Estado a mando da classe burguesa, na intenção de reproduzir as forças de trabalho ofertando mínimas condições de vida, e acumulação de riquezas”.

Desta forma, a criação e desenvolvimento das políticas sociais, embora sejam consideradas avanços de um Estado preocupado com o bem-estar da população, e tem sua história marcada pela luta dos trabalhadores por melhores condições de vida, hoje, em tempos neoliberais, camuflam a desigualdade social e exploração sofrida pela classe trabalhadora, e o descaso por parte do Estado, em não resolver a situação, mas apresentar medidas pontuais, focalizadas, seletivas e fragmentadas. Segundo Behring e Boschetti (2006, p. 51)

As políticas sociais e a formação dos padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho.

Esta conjuntura revela o enfrentamento do Estado frente à questão social numa relação de camuflagem desta. Enfrentar a questão social é criar mecanismos para sua eliminação e não construir respostas que perpetuem a condição de subalternidade da população.

2.1.1 O objeto do serviço social.

É sabido que o Serviço Social é uma profissão criada para trabalhar para o capital, por meio das políticas sociais, ONG's ou empresas privadas. Uma discussão da profissão, que ganha forças nos últimos tempos é em relação ao objeto do Serviço Social. É hegemônico pensar que a profissão tem na questão social a sua fundação enquanto trabalho especializado, e tem como finalidade o enfrentamento da *questão social e suas expressões*, uma vez que esta consiste no objeto ou matéria – prima da profissão (Iamamoto, 2005).

Desta forma, mesmo estando a serviço do capital, é possível atender os interesses da classe trabalhadora, e avançar em busca de uma sociedade mais justa, igualitária, democrática. Dentro desta perspectiva, o assistente social trabalha junto aos seguimentos populares no enfrentamento das questões da criança e adolescente, mulher, idoso, negro, índio, e em setores junto aos trabalhadores, desempregados dentre outros.

As políticas sociais revelam:

[...] distorções e desequilíbrios sociais o que justifica a materialização de políticas assistenciais que em tese deveriam atender as demandas dos setores subalternos. O que se observa, no entanto, é que essas ações são freqüentemente fragmentadas e pontuais, embora não deixem de considerar, a seu modo, algumas necessidades sociais dos pobres. Ora, é justamente no caráter intrinsecamente contraditório das políticas sociais (particularmente a assistencial), na gestão e na operacionalização das mesmas, que o assistente social atua profissionalmente. O profissional se depara com uma realidade repleta de contradições, que exige dele muita preparação e capacidade para que o seu trabalho seja edificado em um contexto que permita uma apropriação crítica desse cenário necessariamente contraditório, atitude essa crucial para movimentos de contra-violência. (SILVA, 2009, p. 5)

Seguindo esta linha hegemônica, pensar na profissão significa pensar em enfrentamentos à questão social e desta forma em enfrentamentos à violência, acreditando numa sociedade melhor, cuja profissão tem grande parte nisto.

Esta perspectiva, sê vista de forma romântica ou heróica pelos profissionais, atribui ao assistente social funções que estão além da sua capacidade interventiva. É remeter a uma profissão o que deve ser feito por toda a sociedade. Construir uma sociedade melhor, não cabe a uma profissão específica. E enfrentar a

violência estrutural, não é possível dentro da ordem capitalista, como veremos mais adiante.

Outra vertente que permeia o serviço social, diz respeito ao objeto da profissão como sendo a *gestão de serviços sociais*, negando a questão social enquanto matéria-prima da profissão.

Para estes autores,

Seria mais adequado e permitiria que o Serviço Social realmente ocupasse os espaços a que está sendo desafiado, conceber a profissão como aquela responsável principalmente pela ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS E SERVIÇOS SOCIAIS, necessários à reprodução da vida das pessoas, tais como saúde, habitação, alimentação, lazer, cultura etc. (SANTOS [et al], p. 2).

A justificativa desta linha não hegemônica revela a questão social como algo muito mais amplo do que a profissão, e, portanto não sendo objeto específico. Desta forma, o assistente social atua como executor terminal de políticas sociais, e a serviço do capital. Por mais que traga benefícios ao trabalhador, sua ação sempre beneficiará o capital e desta forma perpetuará a relação de exploração entre as classes. Enxergar sobre este prisma é compreender que a profissão não é responsável pela resolução dos problemas sociais e menos ainda com o fim da violência estrutural. Contudo, não significa pensar que nada pode ser feito. A população necessita ser atendida em suas necessidades fundamentais, minimizando os impactos causados nas relações de produção.

Dentro das duas vertentes é necessário se atentar para não cometer alguns equívocos. O primeiro é o de não atribuir à profissão funções além do que ela possa realizar, causando uma supervalorização da mesma, como se esta fosse capaz de solucionar problemas da questão social e violência estrutural sozinha. O segundo é o de não minimizar a importância da profissão à mera reprodutora das relações sociais, como se nenhuma ação fosse necessária.

Não queremos entrar no mérito de qual vertente condiz com a realidade, até mesmo porque este não é o momento, é importante apenas considerá-las para estabelecer a discussão quanto à violência estrutural.

2.2 A Ação Profissional Frente à Violência Estrutural

Não há perspectivas de superação da violência estrutural dentro do capitalismo, e ainda mais utilizando mecanismos do aparelho estatal de controle de massas, como as políticas sociais, para isso. Contudo, é possível pensar em alguns enfrentamentos que atenuem os impactos da violência estrutural na vida dos sujeitos.

O assistente social sozinho não é capaz de transformar questões estruturais da sociedade, mas pode se posicionar contra a violência e intervir em situações que são manifestações desta violência. É possível trabalhar com as famílias violentadas para garantir-lhes o mínimo social, necessário à sobrevivência e concomitante desenvolver um trabalho de mobilização social com a população, tendo em vista que a sociedade como um todo é capaz de construir uma nova história para a sociedade.

[...]. Longe de qualquer messianismo o papel do profissional nesse processo é importante para que o circuito da violência encontre, na situação em que ocorre a intervenção profissional, obstáculos para sua produção e reprodução; ou, ao contrário, se aprofunde com o apoio do próprio exercício profissional. [...]. É importante valorizar uma ação mais articulada e ampla entre diferentes profissionais, ainda que seja igualmente importante reconhecer os limites inevitáveis desse nível de atuação, evitando uma postura ingênua sobre o papel desenvolvido pelas profissões no combate ao circuito reprodutivo da violência estrutural". (SILVA, 2009, p. 11).

Somente a boa vontade profissional não é suficiente para superar a violência estrutural e a forma como ela se desdobra na questão social e suas expressões. Acreditar que fazer Serviço Social, é combatê-los, causa impressão de reducionismos dos problemas sociais e excessiva potencialização da profissão.

A violência estrutural pode ser reproduzida ou enfrentada pela profissão. A reprodução pode ocorrer a partir do momento que pensarmos a profissão somente como reprodutora do capital sem considerar a sua intervenção junto à classe trabalhadora. E o enfrentamento à violência, pode ocorrer, não na perspectiva de erradicá-la, uma vez que avança além dos limites da profissão, mas quando atua junto à classe trabalhadora, em busca de conquistas sociais.

3 A ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA ESTRUTURAL

Na sociedade atual há diversas tentativas e propostas de enfrentamento às formas de violência, incluindo a violência estrutural. Entretanto, falar em fim da violência estrutural é falar do fim da sociedade capitalista. Não há outra forma de superá-la totalmente. Como já afirmado no início do estudo, a violência estrutural mantém uma íntima relação com a exploração capitalista de uma classe sobre a outra. Desta forma, esta violência somente findará quando chegar ao fim das classes sociais antagônicas. E isto não é possível dentro do regime capitalista vigente.

A autora Peres (2002) traz em seu texto a necessidade de formular políticas de prevenção à violência. É fundamental pensar em medidas de efetivação dos direitos sociais, de equidade, de acesso às políticas sociais, desenvolvimento da democracia, e maior igualdade da distribuição de renda. Além disso, a autora aponta que é necessário criar medidas de proteção e de punição, complementares à redução da violência.

Pensar em prevenção como única alternativa pode se tornar uma forma de culpabilizar os indivíduos por atos violentos, sem considerar as determinações macroestruturais e conjunturais. E a punição nada mais é que uma forma de violência. Portanto pretende-se extinguir a violência através de atos violentos e uso do poder. De fato, embora seja apontada como uma alternativa, esta não é a melhor medida. Exemplos disto está no falido sistema penitenciário e na polícia que usa a força de forma abusiva e muitas vezes fora da lei, tentando-se “fazer justiça”. (PERES, 2002).

Ao fim a autora propõe medidas de redução da desigualdade como a geração de emprego, acesso a escolas e serviços de saúde etc. Estas últimas medidas apresentadas pela autora realmente são importantes para amenizar os impactos causados pela violência. Entretanto é preciso ter clareza que o fim da violência está ligado ao fim da desigualdade, exploração, miséria, discriminação. E isto não é possível numa sociedade capitalista. Neste regime capitalista não encontraremos a solução do problema, mas formas de amenizar ou simplesmente camuflar, uma vez que é o uso do poder e da violência legítima que legitima o Estado capitalista. “[...]. Sua superação está condicionada a negação da sociedade

capitalista ou, mais do que isso, está imbricada com a materialização de um modelo societário que supere os limites impostos pela lógica do capital ao mundo do trabalho.”. (SILVA, 2009, p.4).

A supressão da violência exige uma nova ordem societária, onde não haja exploração, discriminação, propriedade privada, Estado e divisão de classes: princípios fundamentais da violência, numa visão macroestrutural.

Sabemos, aliás, que a principal causa dos excessos que constituem às infrações às regras da vida social é a exploração das massas, condenadas à miséria, às privações. Uma vez suprimida essa causa principal, os próprios excessos começarão infalivelmente a ‘definhar’ também. [...]. E o Estado desaparecerá com eles” (LENIN, 2007, p. 109).

Esta nova ordem societária exige, essencialmente, uma ação revolucionária da classe trabalhadora, em busca de uma sociedade mais justa e igualitária.

Estabelecer tais afirmações não significa descartar o trabalho do assistente social, mas não se fixar em cima de messianismos, e atribuir à profissão um fardo maior do que ela comporta e é capaz de realizar.

Enquanto competência do profissional de serviço social, tem-se como proposta intervir nas situações emergidas desta violência estrutural que aparecem como demandas nas políticas sociais.

Seja através de enfrentamentos às expressões da questão social ou como executor de serviços sociais, o assistente social se depara em seu trabalho com as conseqüências da violência estrutural que se manifestam no cotidiano da população e são trazidas pelos usuários das políticas sociais, como demandas de fome, desemprego, falta de habitação, higiene, violências domésticas, urbanas, crime organizado. Para tanto, é necessário pensar em intervenções criativas e comprometidas com estes usuários, de forma a atendê-los em suas necessidades, superando os atendimentos individuais e atingindo a coletividade. O profissional deve acreditar que é a própria população organizada a única capaz de superar a violência estrutural uma vez que é a única capaz de romper as amarras do capitalismo e escrever uma nova página na história da sociedade.

A teoria crítica da Marx embasa esta compreensão sobre o capitalismo e sua necessária superação. Desta forma “[...] os assistentes sociais não podem abdicar de esse rico capital cultural para estabelecer os caminhos necessários

visando uma intervenção profissional efetivamente comprometida com a liberdade e a igualdade social". (SILVA, 2009, p. 13).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizarmos a nossa discussão, é importante destacar alguns pontos fundamentais.

A violência estrutural não é um fator natural, ela está presente e é parte constituinte do modo de produção capitalista. Tem origem no seu surgimento e sua superação exige a superação da ordem capitalista. Embora a violência estrutural não seja a única violência existente e a originadora das outras violências, elas mantêm profunda relação uma vez que a violência estrutural antecede as demais formas de violência, pois está enraizada no bojo da sociedade capitalista. Tal consideração não anula os fatores biológicos ou individuais que levam algumas pessoas a cometer atos violentos, mas explica o aumento intensivo da violência que os sujeitos sofrem em seu cotidiano. É necessário considerar que os atos de violência são realizados em determinadas circunstâncias, em meio a uma sociedade que tem como fundamento a violência de uma classe sobre a outra, através da exploração.

A violência estrutural e questão social mantêm uma relação entre si. Esta violência produz efeitos na vida da classe trabalhadora. Tais efeitos levam a uma inquietação desta classe sob a sua condição de explorada e injustiçada, e sob suas condições de miséria, desemprego, violência doméstica ou sexual, dentre outras. Estas problemáticas são seqüelas da questão social emergida desta violência estrutural no bojo da produção capitalista

Em nossa sociedade atual, vivenciamos um período de precarização das ações estatais. As políticas sociais, que surgem como resposta do Estado à questão social e suas expressões, tornam-se cada vez mais fragmentadas, focalizadas e privatizadas. Desta forma, reforçam a situação de miséria e exploração da classe oprimida, ao mesmo tempo em que camuflam tal opressão na oferta de serviços vistos como benemerência. Somado a isto, a detenção do poder legítimo da violência, como forma de "manutenção da ordem e da paz", atribuem ao Estado

papel fundamental quanto à existência e manutenção da violência estrutural, uma vez que é através deste Estado, que defende os interesses da classe dominante, que ocorre a exploração entre as classes.

O serviço social se institucionaliza enquanto profissão, no momento do surgimento das políticas sociais, como forma de atender as necessidades dos mais pobres, vítimas da questão social. Desta forma, desde a sua institucionalização, o serviço social atua nas políticas sociais. Independente da contradição existente entre duas vertentes, se o serviço social atua nas *expressões da questão social* ou atua enquanto *administrador de serviços sociais*, a verdade é que as seqüelas da violência estrutural se manifestam no cotidiano profissional. Enquanto enfrentamento à esta problemática, é necessário que o profissional não assuma uma postura messiânica, acreditando que é capaz de erradicar a violência estrutural apenas através do seu trabalho, e também não assuma uma postura fatalista, de que nada é possível fazer. De fato, a intervenção profissional não abala toda a estrutura cristalizada na sociedade capitalista, mas deve responder às situações resultantes da violência que surgem na instituição onde trabalham, seja como administrador de serviços sociais ou como enfrentamento à questão social.

De fato, nenhuma profissão é capaz de responder sozinha às problemáticas estruturais da sociedade capitalista, primeiro por que elas estão a serviço do capital uma vez que contribuem no processo de exploração da mais valia, e depois porque toda a questão é muito mais ampla do que as intervenções profissionais. A superação da violência estrutural envolve uma questão essencialmente revolucionária. Somente é possível superar a violência estrutural através da superação da ordem capitalista, e esta superação somente se dará através da revolução da classe trabalhadora. Por isso os trabalhos de mobilização do assistente social são importantes como forma de empoderamento da classe explorada.

Medidas preventivas e ofertas de serviços como forma de amenizar as violências existentes e demais expressões da questão social são extremamente importantes, para que não se chegue ao caos e a barbárie. O Estado deve se preocupar com esta questão. Entretanto, é preciso saber que se ficarmos somente nisto estaremos perpetuando a situação vigente. É necessário erradicar a violência estrutural, erradicar a exploração e a injustiça social. Para tanto, chegamos a clara conclusão de que é necessário superar o modo de produção capitalista

BIBLIOGRAFIA

BEHRING, E.R; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006. – (biblioteca básica de serviço social; v. 2). p. 13-22 e 47-71.

BURKE, Peter. Violência Urbana e civilização. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira (org.). **Insegurança Pública: reflexões sobre a violência urbana**. Parte 1 – a história da violência urbana. São Paulo: nova Alexandria, 2002. p. 23 – 50.

IAMAMOTO, M.V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 17-81

LENIN, V.I. **O Estado e a revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LOLIS, D. A violência cotidiana em diferentes espaços institucionais da periferia da cidade de Londrina. In: **serviço social em revista**. Volume 7 – nº1. Jul/Dez 2004. Disponível em: <http://www.ssrevista.uel.br/c-v7n1.htm>. Acesso em: 04 jul. 2009.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os economistas). p. 173-238.

MICHAUD, Y. **A Violência**. Tradução, L. Garcia; São Paulo: ática, 2001. p. 7 – 41.

NETTO, J.P. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: **Revista Temporalis nº 3**. Rio de Janeiro: Grafimile; junho/2001 – ABEPSS.

_____; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006. – (biblioteca básica do serviço social; v. 1). p. 54-75.

PARTORINI. **A. Categoria “questão social” em debate**. 2ed. São Paulo: Cortez, 2007. p. 96-113.

PERES, M. F. T. Prevenção e Controle: Oposição ou Complementaridade para a Redução da Violência? In: **Revista Ciência e Cultura**. Sociedade brasileira para o progresso da ciência. Ano 54 nº 1. Jul/ago/set 2002. P. 54-55.

PINHEIRO, P. S.; ALMEIDA, G. A.. **Violência Urbana**. São Paulo: Publifolha, 2003.

SANTOS, D.C. [et al]. **Crítica ao “Serviço Social Transformador”**: Condições para uma atitude transformadora. Cadernos de Teses do V Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. São Paulo, 1985. Promoção: Conselho Federal de Assistentes Sociais.

SILVA, José Fernando Siqueira. **O método em Marx e o Estudo da Violência Estrutural**. UNESP de Franca. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br/O%20Metodo%20em%20Marx.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2009.

SOARES, L. E.; CARNEIRO, L. P.. Os quatro nomes da violência: um estudo sobre éticas populares e cultura política. In: **Violência Política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relumi Dumará: ISER, 1996.

WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. In: **Tempo Social**; Ver.Social. USP: São Paulo, maio de 1997. p. 5 – 41.

WANDERLEY, L. E. W. A Questão Social no contexto da globalização: o caso latino-americano e o caribenho. In: **desigualdade e a Questão Social**. São Paulo: EDUC, 2000. p. 51 – 161